



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Miraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.30.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa, para prestação de serviços de consultoria tecnológica e gerencial aos produtores de leite, distribuídos em 19 (dezenove) propriedades rurais, totalizando 1.140 horas/aulas, através da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE-CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)

Miraima (CE), 11 de Agosto de 2020.

  
Francisco Anoclêbio Sousa  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente